UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) - Plano de Ação 22637220260001-005636

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)**: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Nome da autoridade competente: CHRISTIANO PERES COELHO **Número do CPF**: 985.[redacted]34 **Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED**: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

b. **UG SIAFI: 156678 Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito**: 156678 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ **Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED**: 156678 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Observações:*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; eb) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e ResponsávelNome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás (UFG) Nome da autoridade competente: Profa. Dra. Sandramara Matias ChavesNúmero do CPF: 167.***.***-49Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto VerbenaIdentificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2025, DOU 221, SEÇÃO 2.
b) UG SIAFINúmero e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052- UFGNúmero e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052- UFG
Observações:*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; eb) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria*

3. OBJETO

Planejamento, organização e realização de processo seletivo do SISU, para a Universidade Federal de Jataí no ano de 2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Revisar, em conjunto com a Universidade Federal de Jataí, o Edital de Matrícula e o Cronograma de atividades.2. Elaborar, outros materiais de acordo com as regras do processo seletivo, dar publicidade ao processo seletivo, receber e validar as manifestações de interesse e as confirmações de vaga;3. Divulgar no site, todas as informações relativas às etapas do processo seletivo referente às manifestações, confirmações, datas, resultados, convocações etc.4. Receber planilha (baixada do SiSUGestão), com as informações dos candidatos aprovados na 1a chamada e de todas as chamadas subsequentes;5. Processar as informações dos resultados da 1 chamada e de todas as chamadas;6. Publicar os resultados da 1a chamada e de todas as chamadas subsequentes;7. Disponibilizar sistema para que os candidatos manifestem interesse, bem como confirmem o interesse na(s) vaga(s);8. Gerar informações dos candidatos que manifestaram interesse, bem como confirmem o interesse na(s) vaga(s)9. Publicar a relação dos candidatos que manifestaram interesse, e/ou confirmaram o interesse na(s) vaga(s);10. Disponibilizar sistema para análise das comissões na matrícula PRESENCIAL;11. Disponibilizar no portal do candidato o horário e dia das entrevistas dos cotistas que entraram com recurso;12. Disponibilizar sistema para recurso;13. Disponibilizar o arquivo CSV para que façamos a importação dos dados dos candidatos para o SIGAA;14. Gerenciar a lista de chamadas, remanejamentos, classificação por categoria, quantidade de vagas ofertadas e preenchidas;15. Dispor de assessoria técnica e jurídica em todas as etapas, para fins de elaboração de comunicados, instruções aos candidatos e demais documentos necessários;16. Fornecer serviços de informação de apoio ao candidato por meio da internet e telefones;17. Prestar informações, assessoria e resposta nas ações judiciais relativas à realização do processo seletivo, eventualmente interpostas, em desfavor da Universidade Federal de Jataí;18. Elaborar estatística das vagas ofertadas, preenchidas e ociosas;19. Fornecer lista/relatório dos resultados e encaminhados à Universidade Federal de Jataí;20. Disponibilizar sistema para que os candidatos manifestem interesse em permanecerem nas listas de espera;21. Disponibilizar sistema para que seja feita a CHAMADA PÚBLICA e um profissional para que venha até Jataí acompanhar estas chamadas;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Universidade Federal de jataí não dispõe de suporte e estrutura para execução do SISU/2026 e a UFG já possui larga experiência na realização de certames por meio do seu Instituto Verbena.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
()Sim.
(x)Não.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
OBSERVAÇÃO: ***1)*** *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.* ***2)*** *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
()Sim.
(X)Não.
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Realização SISU 2026	UNIDADE	1	R$ 113.692,40	R$ 113.692,40	JAN/26	OUT/26
PRODUTO	Realização SISU 2026	UNIDADE	1	R$ 113.692,40	R$ 113.692,40	JAN/26	OUT/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JANEIRO/2026	R$ 22.738,48
FEVEREIRO/2026	R$ 45.476,96
MARÇO/2026	R$ 22.738,48
JULHO/2026	R$ 22.738,48

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	*Não*	R$ 113.692,40

12. PROPOSIÇÃO

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves**, **Reitora**, em 29/01/2026, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Peres Coelho**, **Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5940268** e o código CRC **842819AB**.